



REQUERIMENTO N.º 014/2.014

Senhor Presidente e demais Vereadores:

CONSIDERANDO que o Programa da Saúde da Família (PSF) tem como objetivo desenvolver ações de prevenir doenças e promover a saúde do indivíduo e da comunidade;

CONSIDERANDO que essa promoção à saúde deve ser realizada de forma integral, na unidade de saúde e no domicílio de forma contínua;

CONSIDERANDO que uma das finalidades do PSF é humanizar as práticas de saúde através do estabelecimento de vínculo entre profissionais de saúde e a população;

CONSIDERANDO que a atuação dos profissionais de saúde no PSF faz com que de fato a saúde seja reconhecida como direito de cidadania e, portanto, expressão da qualidade de vida;

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que se oficie à Comissão Permanente competente para apurar o seguinte:

- o cumprimento do horário de atendimento ao público pela médica do PSF, haja vista que há indícios de que ela comparece para o expediente por volta das 09h00min e sai por volta das 10h30min, só retornando por volta das 13h30min, indo embora por volta das 15h30min, não cumprindo, portanto, as 08 (oito) horas de serviço diárias exigidas para tal atribuição;
- se é verdade que os pacientes que comparecem fora dos horários acima, não são atendidos no PSF, devendo retornar no dia seguinte;



- em que circunstâncias ocorreram a ausência da referida médica do Centro de Saúde nos períodos de 15/09/14 a 26/09/14 e 17/11/14 a 21/11/14, e se ela recebeu pagamento por esses dias não trabalhados;
- se é verdade que o atendimento aos pacientes no PSF, é de péssima qualidade, que eles mal são ouvidos e examinados pela médica, e, segundo consta, o fato pode ser testemunhado pelas seguintes pessoas: Priscila da Silva, Nilza de Oliveira, Maria Hermínia Barquilha Lourenço, Maria Aparecida Lopes, Vanuza Pires Alves e Luciana Francisco da Silva Marciano;
- se procede a queixa de que o atendimento residencial a pessoas acamadas, quando é realizado, segue também no mesmo sentido, pois se comenta que a médica sequer se aproxima dos pacientes para examiná-los, dizem até, que em determinadas situações ela nem desce da condução que a levou até o local;
- que se verifique se os dias e horários de serviços prestados pelos demais médicos do Centro de Saúde local, são compatíveis com os seus contratos de trabalho, pois há reclamações também nesse sentido.

JUSTIFICATIVA

Bem sabemos Senhores Vereadores, da situação precária que passa a saúde em varias cidades de nosso país onde se vê constantemente na mídia desvio de recursos, falta de infraestrutura em hospitais, pacientes jogados pelos corredores, falta de medicamentos, etc. Mas felizmente nossa realidade é outra, ainda conseguimos oferecer uma saúde de boa qualidade a nossa população, pois temos estrutura para isso, remédios são oferecidos gratuitamente a toda população e também temos bons centros de referência, mas para que tudo isso funcione dependemos dos profissionais envolvidos com a saúde, principalmente os médicos, pois altos salários são pagos a esses profissionais. É preciso humanizar o atendimento à saúde, o que hoje está tão em voga, porém, não é esta a realidade no caso em questão, pois uma pessoa quando está doente, fica por consequência disso muito fragilizada, deve, portanto, ter um atendimento humanizado; o profissional de saúde tem que ouvi-lo com atenção e o mínimo que se espera é que ele seja examinado, mas pelo que consta, não é isso o que acontece no nosso PSF. Como se isso não bastasse, caso seja confirmado, temos ainda que lidar com o descaso no horário de trabalho por parte da profissional e ainda com a recusa em atender alguns pacientes que acabam sendo



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

levados ao Pronto Socorro na cidade de Paraguaçu Paulista onerando os cofres da prefeitura, bem como as faltas constantes ao serviço, prejudicando sobremaneira o atendimento aos pacientes através no PSF que deve ser uma ação continuada.

Diante das circunstâncias ora apresentadas, não vejo outro caminho senão uma apuração, com total isenção, por parte da Comissão competente desta Casa, para que ulteriores providências sejam tomadas por quem de direito, pois os relatos dos usuários são preocupantes e não podemos nos omitir diante desta situação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 19 de novembro de 2.014.


JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO

Vereador - PR

